



TAQUARITINGA

Ata de Sessão Ordinária de 1966

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI nº- 745, de 1 de agosto de 1966

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL de
Cr\$198.000 e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito
especial de Cr\$198.000(cento e noventa e oito mil cruzeiros).

Artigo 2º- O crédito do artigo anterior destina-se ao paga-
mento, em trinta prestações mensais e iguais, de um TÍTULO, denominado
PATRONO, da Casa "CASPER LIBERO", na Capital do Estado.

Artigo 3º-Os recursos para atender os encargos desta lei,
correrão por conta de operações de crédito que a Contadoria Municipal
fica autorizada a realizar.

Artigo 4º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 1 de agosto de 1966.

Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 1 de agosto de 1966

Ulpiano Pokzars de Marco
-p/ Secretário-